

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATA



ATA

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/8/2021

Presidência dos Deputados Cleitinho Azevedo e Bernardo Mucida

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.024 a 3.031/2021; Requerimentos nºs 8.966, 8.975, 8.983, 8.989, 8.990 e 8.992 a 9.008/2021; Requerimento Ordinário nº 1.081/2021 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Cleitinho Azevedo e Celinho Sintrocel – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.081/2021; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 7.338, 7.973 e 8.360/2021; aprovação – Requerimento nº 8.424/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 8.648/2021; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cleitinho Azevedo) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Leninha, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Gustavo Mitre, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.466/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.813/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.029/2021, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.352/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.584/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Alexandre Siqueira, secretário especial adjunto substituto do Ministério da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.316/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.488/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.527/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.530/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.531/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.533/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.543/2021, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.544/2021, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.548/2021, das Comissões de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, de Esporte, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.550/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.605/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.561/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação e de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.559/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, das Comissões de Minas e Energia, de Educação e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.578/2021, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.579/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.572/2021, das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.576/2021, das Comissões de Educação, de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão Extraordinária das Privatizações. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.573/2021, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.470/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.471/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.467/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.472/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.480/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.524/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.504/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.506/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.507/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.509/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.510/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.514/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.517/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.534/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.525/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.570/2021, das Comissões do Trabalho, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, de Esporte e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.549/2021, das Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Esporte e dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.552/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.555/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.565/2021, das Comissões do Trabalho, de Direitos Humanos, de Esporte, da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.551/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher e do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.571/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Minas e Energia, de Educação e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.577/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.582/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.574/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Minas e Energia e de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão Extraordinária das Privatizações. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.575/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Assuntos Municipais e de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.580/2021, das Comissões de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.584/2021, das Comissões de Educação, de Minas e Energia, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão Extraordinária das Privatizações. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Pedro Magalhães Bifano, diretor-presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.585/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação e de Assuntos

Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Minas e Energia e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.616/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.617/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.619/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.622/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.625/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.627/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.628/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thiago Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.657/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.677/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.693/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.119/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thiago Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.945/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.708/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.715/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.333/2021, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.875/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.024/2021

Obriga os condomínios residenciais e comerciais no Estado a comunicar os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil ou ao órgão de Segurança Pública, especializado, quando houver, em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

Parágrafo único – A comunicação a que se refere o Caput deste Artigo deverá ser realizada de imediato por ligação telefônica ou através de aplicativo móvel, e por escrito, por via física ou digital, nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Art. 2º – Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente lei e incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei poderá sujeitar o condomínio infrator, garantidos a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo único – A multa prevista no inciso II será fixada entre 380 (trezentos e oitenta) e 760 (setecentos e sessentas) UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais), a depender das circunstâncias da infração, podendo o valor arrecadado ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.

Tito Torres (PSDB)

Justificação: O presente projeto de lei visa obrigar os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado de Minas Gerais a comunicar os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar. Como documentado em diversas ocorrências, é dentro dos lares e condomínios que acontece grande parte deste tipo de violência. Não apenas contra as mulheres, mas também com outros grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes e idosos.

Infelizmente, em nosso país há uma cultura baseada no ditado popular de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Essa crença apenas reforça a incidência de violência contra a mulher. No ano de 2020, 82.250 mulheres foram vítimas de violência doméstica em Minas Gerais. Segundo dados da Polícia Civil do Estado, entre 2018 e 2020, um total de 252.373 mulheres foram vítimas de violência doméstica e familiar. Entre janeiro de 2018 e julho de 2020, foram 1.011 vítimas de feminicídio. Uma pesquisa divulgada em março de 2021, realizada pelo Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria) revela que 15% das brasileiras com 16 anos ou mais relataram ter experimentado algum tipo de violência psicológica, física ou sexual perpetrada por parentes ou companheiro/ex-companheiro íntimo durante a pandemia, o equivalente a 13,4 milhões de brasileiras. Isso significa dizer que, a cada minuto do último ano, 25 mulheres foram ofendidas, agredidas física e/ou sexualmente ou ameaçadas no Brasil.

E é importante ressaltar que a violência doméstica não se configura apenas quando a vítima é mulher, sendo constatado que a violência doméstica ocorre também contra crianças, adolescentes e idosos. Em maio deste ano, por exemplo, foi concluído o inquérito sobre a morte do menino Henry, que morreu em decorrência de maus-tratos no apartamento onde vivia com a mãe e o padrasto e que fez soar um alerta, em milhares de lares em todo o Brasil, sobre o problema da violência doméstica contra crianças. Entre 2010 e 2020, pelo menos 103.149 crianças e adolescentes com idades de até 19 anos morreram no Brasil, vítimas de agressão, segundo levantamento divulgado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Do total, cerca de 2 mil vítimas tinham menos de 4 anos. Em Minas Gerais, em 2020, foram registrados 11.253 casos de lesão corporal ou agressão contra crianças e adolescentes de até 17, uma média de 30 vítimas por dia, segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). A violência, geralmente, acontece onde a criança deveria encontrar proteção: dentro de casa.

Em relação aos idosos, o número de denúncias de violência e de maus tratos cresceu 59% no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus. Entre março e junho de 2020, foram 25.533 denúncias. No mesmo período de 2019, foram 16.039. O estado com maior número de denúncias no período analisado foi São Paulo, que teve 5.934 casos reportados. Em seguida, estão Rio de Janeiro, com 3.743 denúncias, e Minas Gerais, com 3.595.

Observa-se que a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar tem aumentado, entretanto entendemos que outras medidas, como as ora propostas, também devem ser adotadas para que cada vez mais os agressores sintam-se coibidos. Os casos de agressões dentro dos condomínios, mesmo nas unidades autônomas, devem ser denunciados. A denúncia pode ser realizada por todos, porém, cabe ao síndico conscientizar os funcionários do condomínio e os moradores sobre esse problema e instruí-los caso ocorram.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do projeto de lei ora proposto e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.036/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.025/2021

Institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri de Minas Gerais, com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica nas regiões Vale do Jequitinhonha e Mucuri de Minas Gerais.

§ 1º – Para os fins desta lei, considera-se Vale do Jequitinhonha e Mucuri de Minas Gerais os territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, definidos no Anexo III da Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016.

§ 2º – As ações governamentais relacionadas ao polo de que trata esta lei serão realizadas no âmbito da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo –, prevista na Lei nº 21.146, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º – As ações governamentais relacionadas ao polo de que trata esta lei observarão os seguintes princípios:

- I – desenvolvimento sustentável;
- II – associativismo e cooperativismo;
- III – participação social;
- IV – segurança e soberania alimentar;
- V – diversidade;
- VI – equidade;
- VII – emancipação feminina;
- VIII – saúde única;
- IX – agroecologia.

Art. 3º – As ações governamentais relacionadas ao polo de que trata esta lei observarão as seguintes diretrizes:

- I – fomento à produção agroecológica e orgânica;
- II – promoção da agrobiodiversidade;
- III – transversalidade das políticas públicas de agroecologia e produção orgânica;
- IV – promoção da utilização sustentável dos recursos naturais nas unidades produtivas;
- V – fortalecimento de processos participativos de garantia da qualidade dos produtos agroecológicos e orgânicos;
- VI – assistência técnica e extensão rural em agroecologia;
- VII – estímulo ao consumo de alimentos agroecológicos e orgânicos;
- VIII – reconhecimento dos serviços ambientais prestados pelos sistemas agroecológicos e orgânicos de produção;
- IX – fortalecimento do associativismo e do cooperativismo entre produtores agroecológicos e orgânicos;
- X – fomento das iniciativas de emancipação e autonomia das mulheres agricultoras;
- XI – apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação com foco na produção e no processamento de produtos agroecológicos e orgânicos;
- XII – fomento à agroindustrialização e ao turismo rural;

XIII – apoio à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos em mercados institucionais e privados;

XIV – incentivo à sucessão rural por meio da promoção de acesso às políticas públicas a jovens e mulheres rurais;

XV – apoio à geração e utilização de energias renováveis;

XVI – reconhecimento da importância dos movimentos sociais na promoção da segurança alimentar.

Art. 4º – As ações relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos agricultores familiares e das entidades públicas e privadas ligadas à produção e à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: Esta proposição vem ao encontro de uma demanda regional baseada em experiências de outras regiões. O objetivo é instituir no Vale do Jequitinhonha e Mucuri um polo de produção agroecológica e de produção orgânica, visando a promoção e o incentivo da agroecologia e da produção orgânica, viabilizando o uso racional da terra na produção de alimentos saudáveis, sem a utilização de agrotóxicos, e contribuindo também para a preservação do meio ambiente.

Inúmeras são as experiências de produção agroecológica e de produção orgânica nas regiões, além de contar com instituições ensino superior e técnico, que oferecem cursos específicos em agroecologia.

Os êxitos obtidos com a criação de polos agroecológicos e de produção orgânica, como o criado através da Lei nº 23.207, de 27/12/2018, aprovado por esta Casa, através do Projeto de Lei nº 4.029/2017, que instituiu o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região da Zona da Mata nos motivaram a apresentar esta proposição.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.026/2021

Altera a Lei nº 23.643, de 22 de maio de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Suprima-se o art. 3º da Lei nº 23.643, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º – Suprima-se da ementa da lei a que se refere o art. 1º, a seguinte expressão:... “durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.

Professor Cleiton, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB).

Justificação: Entendemos que as alterações ora propostas à Lei nº 23.643, de 22 de maio de 2020, visam fortalecer a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar não apenas no período da pandemia, mas tornar essa atitude uma política permanente, tal a sua importância.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.036/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.027/2021

Institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região.

Parágrafo único – Integram o polo de que trata o caput os Municípios de Astolfo Dutra, Coimbra, Dona Euzébia, Ervália, Guidoal, Guiricema, Mirai, Paula Cândido, Rodeiro, São Geraldo, São Sebastião da Vargem Alegre, Ubá, Viçosa e Visconde do Rio Branco, entre os quais Visconde do Rio Branco é o município-sede.

Art. 2º – Fica reconhecido como de relevante interesse social, histórico e cultural do Estado o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região.

Art. 3º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – fortalecer a cadeia produtiva da fruticultura;

II – incentivar a produção e a comercialização de frutas;

III – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis ao setor de fruticultura;

IV – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda, principalmente mediante ações voltadas para o setor de fruticultura, observados os princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º – As ações governamentais observarão as seguintes diretrizes:

I – promover o desenvolvimento e a divulgação de novas técnicas na produção de plantas frutíferas;

II – destinar recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas técnicas para o aprimoramento da produção;

III – desenvolver ações de capacitação profissional, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

IV – implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos no negócio;

V – propor a criação, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar as atividades produtivas.

Art. 5º – As ações relacionadas à implementação do polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades privadas ligadas à produção e à comercialização dos produtos fabricados pelo polo.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: A fruticultura é um dos segmentos da economia brasileira que mais tem se destacado nos últimos anos e continua em plena evolução tanto no que diz respeito à produção de frutas in natura, como à industrialização de sucos e néctares. O Brasil é o terceiro maior produtor de frutas do mundo, perdendo apenas para a China e a Índia, produzindo cerca de 40 milhões de toneladas/ano em 2,3 milhões de hectares. A produção atende o mercado interno (que consome acima de 95% da produção total) e vem ganhando cada vez mais espaço no exterior aumentando o volume das exportações, o número de empresas exportadoras, as variedades das frutas e os países de destino das exportações. Apesar de ser responsável pela terceira maior produção mundial, o Brasil detém um pequeno percentual do mercado global de frutas; em 2019, respondeu por apenas 2,4% do valor das exportações mundiais.

A atividade tem grande importância social, pois gera 5,6 milhões de empregos diretos o que representa 27% da mão-de-obra agrícola no país. Segundo o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), cada hectare ocupado com fruticultura emprega diretamente de 3 a 6 pessoas e, indiretamente, outras 2 ou 3. Minas Gerais ocupa o 4º lugar na produção nacional de frutas, gerando mais de 550 mil empregos diretos e indiretos. Atualmente, os municípios que integram o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região, juntos, empregam mais de 1.500 pessoas, gerando renda e desenvolvimento para seus cidadãos e para o Estado de Minas Gerais.

A reconhecida qualidade de nossas frutas garante perspectivas positivas para o mercado externo, mas com a grande competitividade com outros países é necessário ter produtividade, preço e qualidade, pois os produtores mundiais se profissionalizaram, sendo também necessário que os produtos brasileiros estejam dentro dos padrões exigidos por essa nova realidade. Por isso, para a atividade se fortalecer e ampliar, é preciso criar mecanismos para a produção de frutas de qualidade para o mercado interno e externo, tanto para processamento quanto para o consumo de frutas frescas. Assim, a instituição do Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região certamente poderá contribuir para a organização da cadeia produtiva das frutas, de modo que, todos os envolvidos sejam capacitados e possam receber incentivos técnicos e financeiros em prol do desenvolvimento da atividade no Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.028/2021

Declara de utilidade pública a Confraria Centro Mineira – COCEMI, de Curvelo, MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada a utilidade pública da Confraria Centro Mineira – COCEMI, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 202, centro, no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2021.

Sávio Souza Cruz (MDB)

Justificação: Fundada com a finalidade de promover o desenvolvimento social no Município de Curvelo, a COCEMI tem criado e proporcionado o convívio esportivo, colaborando com a comunidade curvelana em assuntos de interesse público. Organizando eventos esportivos, torneios, competições, a entidade coopera com a administração pública na assistência social e no atendimento das necessidades de vulneráveis, visando a melhoria de sua qualidade de vida. É, portanto, merecedora de que o Estado reconheça seu trabalho. Para tanto, peço o apoio dos colegas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.029/2021

Dispõe sobre a política estadual de acesso à terra e à moradia culturalmente adequada dos povos ciganos de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de acesso à terra e à moradia culturalmente adequada dos povos ciganos de Minas Gerais.

Art. 2º – Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – Povos ciganos: conjunto de indivíduos de origem e ascendência cigana que se identificam e são identificados por suas respectivas comunidades e famílias extensas como pertencentes a este grupo étnico cujas características culturais o distingue da sociedade nacional;

II – Territórios tradicionalmente ocupados: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica deste grupo étnico, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observando-se as regulamentações pertinentes;

III – Moradia culturalmente adequada: um lugar para viver com dignidade e acesso aos meios de subsistência, onde estejam disponibilizados serviços básicos como água, saneamento, drenagem, internet e energia elétrica, considerando a proximidade a equipamentos públicos que promovam o direito a segurança, educação, transporte, cultura, lazer e esportes;

IV – Desenvolvimento sustentável: a melhoria permanente da qualidade de vida e da realização das potencialidades humanas, mediante a utilização planejada dos recursos naturais, culturais e econômico-sociais, de modo a garantir a transmissão dos saberes e práticas tradicionais às gerações futuras.

Art. 3º – É o objetivo geral da política de que trata esta Lei promover o acesso à terra, à moradia culturalmente adequada para os povos ciganos, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e na garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais e econômicos, respeitando e valorizando sua identidade cultural.

Art. 4º – São objetivos específicos da política estadual de acesso à terra e à moradia culturalmente adequada para os povos ciganos de Minas Gerais:

I – garantir aos povos ciganos o uso de seus territórios por meio de sua posse efetiva ou propriedade, mediante regularização e titulação das terras, assegurando o livre acesso aos recursos naturais necessários a sua reprodução física, cultural, social e econômica;

II – promoção do acesso à terra em áreas rurais e urbanas tradicionalmente ocupadas mediante processo de regularização fundiária de interesse social, observando a realidade específica deste grupo étnico e os instrumentos jurídicos adequados a cada situação;

III – garantir aos povos ciganos o direito à moradia culturalmente adequada mediante o acesso às políticas públicas habitacionais específicas, assim como àquelas que forem formuladas pelo poder público;

IV – proteger os povos ciganos de práticas discriminatórias relacionadas a conflitos fundiários, territoriais e ambientais;

V – assegurar aos povos ciganos a permanência em seus territórios e em áreas tradicionalmente ocupadas para o pleno exercício de seus direitos individuais e coletivos, sobretudo nas situações de conflito e ameaça à integridade física e psicológica de seus integrantes, bem como a defesa dos direitos materiais e imateriais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos ou outras relações de produção discriminatórias;

VI – garantir a indenização e/ou compensação de prejuízos causados em caso de projetos, obras e empreendimentos que afetem os territórios rurais ou urbanos tradicionalmente ocupados pelos povos ciganos;

VII – assegurar a implantação e o acesso ao sistema de infraestrutura, além dos serviços e equipamentos públicos adequados às realidades e às demandas socioeconômicas e culturais dos povos ciganos;

VIII – estimular a permanência dos jovens ciganos em seus territórios rurais ou urbanos por meio de ações que promovam a sustentabilidade socioeconômica e produtiva;

IX – dar celeridade aos processos de regularização fundiária e outros incentivos que visem reduzir a migração forçada, sazonal ou definitiva.

Art. 5º – Os locais que constituem a residência dos povos ciganos são parte da sua cultura e tradição, configurando asilo inviolável.

Art. 6º – As terras rurais e urbanas estaduais tradicionalmente ocupadas pelos povos ciganos, de caráter temporário, deverão receber apoio do poder público, de modo a garantir infraestrutura básica para a sua subsistência pelo tempo que durar o período de itinerância.

Parágrafo único – Na impossibilidade de regularização fundiária publicada ou ocupada por povos ciganos por motivos de seguridade social e/ou ambiental, o poder público estadual deverá garantir a disponibilidade de outra área compatível com o direito à reprodução social, cultural e física.

Art. 7º – O Estado de Minas Gerais deverá identificar os povos ciganos e discriminar, para fins de regularização fundiária, as terras rurais e urbanas por eles tradicionalmente ocupadas, localizadas em terras públicas ou privadas.

Art. 8º – A regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos ciganos é considerada de interesse social e objetiva o cumprimento da função social da propriedade, a garantia das condições necessárias à reprodução cultural, social e econômica dessas populações e à preservação dos recursos ambientais imprescindíveis a seu bem-estar.

Art. 9º – A identificação, discriminação e delimitação dos territórios rurais e urbanos tradicionalmente ocupados pelos povos ciganos, dar-se-ão com a participação das comunidades beneficiárias e respeitarão as peculiaridades deste grupo étnico e seu modo de vida tradicional, garantindo o exercício das práticas culturais, sociais e religiosas.

Art. 10 – A promoção do acesso dos povos ciganos à terra, quando o território envolvido for propriedade pública, rural ou urbana, poderá ocorrer por meio de instrumentos previstos em lei que garantam a titulação coletiva.

Art. 11 – A regularização fundiária de território rural ou urbano tradicionalmente ocupado pelos povos ciganos e localizados em áreas privadas se dará mediante:

- I – desapropriação para fins de interesse social;
- II – doação em pagamento por proprietário devedor do estado;
- III – permuta.

Art. 12 – O título outorgado para regularização fundiária será extinto no caso de descumprimento das finalidades de uso e preservação do território tradicionalmente ocupado.

Art. 13 – Aplica-se aos beneficiários dos títulos a que se referem os artigos 11 e 12 o disposto na Lei nº 14.313, de 19 de junho de 2002.

Art. 14 – São instrumentos de implementação da política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos ciganos de Minas Gerais:

- I – O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado;
- II – O Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – A Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV – A Lei do Orçamento Anual;
- V – O Fundo de Desenvolvimento Regional;
- VI – Outros instrumentos legais congêneres.

Art. 15 – A implementação e a coordenação da política de que trata esta lei caberá aos órgãos ou comissões de povos e comunidades tradicionais existentes, de caráter paritário e deliberativo, compostos por representantes do poder público e das comunidades tradicionais de Minas Gerais.

Art. 16 – Todo procedimento e processo de regularização de área ocupada por povos ciganos deverá observar o direito à consulta prévia, livre e informada preconizado na Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2021.

Andréia de Jesus (Psol)

Justificação: O presente projeto de lei, que dispõe sobre a política estadual de acesso à terra e à moradia culturalmente adequada para os povos ciganos de Minas Gerais é apresentado nos termos dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 21.147, de 14/1/2014, do Decreto nº 47.289, de 20 de novembro de 2017, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2016, da Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho, ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.051, de 19/4/2004, e da Convenção sobre a Proteção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais, ratificada pelo Decreto nº 6.177, de 1º/8/2007.

É importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988 não faz restrições aos Estados da República Federativa do Brasil à criação da legislações específicas voltadas para os povos ciganos.

Há uma significativa e antiga presença de povos ciganos no Estado de Minas Gerais, cujos indícios documentais apresentados por historiadores remontam à segunda década do séc. XVIII, como consequência das políticas vigentes em Portugal da deportação de ciganos para o Brasil. Segundo o historiador Rodrigo Teixeira (2008), os documentos oficiais que mencionam os ciganos entre os séculos XVIII e XX, mostram que esses povos sofreram episódios sistemáticos de perseguições e expulsões. Esses documentos vão desde Posturas Municipais que continham artigos contra ciganos, considerando-os ameaçadores da ordem da saúde pública, até ocorrências policiais que mostram uma prática corrente no séc. XIX denominada “Correria de Ciganos” que consistia em empregar a violência para destruir acampamentos e enxotá-los das municipalidades com propósitos “higienistas” e em nome da “manutenção da ordem pública” (TEIXEIRA, 2008:40). Diversos relatórios policiais e jornais da época são testemunho da frequência dessas correrias. A polícia agia expulsando os ciganos de cidade em cidade e, muitos eram presos, torturados, baleados e tinham seus bens confiscados. Até nos dias de hoje, como consequência do tratamento histórico dado pelo Estado, os episódios de perseguição e de expulsão de comunidades ciganas pela força policial e por agentes públicos ainda são comuns.

Por este resumo já é possível perceber como o poder público historicamente tratou os povos ciganos através de políticas que institucionalizaram a violência contra eles, desconsiderando-os como cidadãos e como um dos grupos formadores da identidade nacional e do Estado de Minas Gerais. Neste sentido, o “nomadismo”, muitas vezes associado a uma “condição cigana” naturalizada, é resultado de uma prática histórica generalizada de expulsão destes grupos de um país para outro, de um estado para outro, de uma cidade para outra. A lógica do deslocamento forçado, latente na história cigana brasileira, é bem expressa por Teixeira: “(...) trata-se da velha política de 'mantenho-os em movimento': Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para o Espírito Santo, que os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, etc. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no Estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante” (TEIXEIRA, 2008:19).

De modo geral, o projeto de lei em tela tem o propósito de contribuir para a reparação histórica de negação dos direitos territoriais para os povos ciganos em Minas Gerais, o que vem resultando em uma realidade de violações de diversos direitos básicos para essas populações, como direito à moradia, à saúde, à educação, e os colocam em situação de extrema vulnerabilidade social. A

especificidade do caso cigano faz com que seja necessária uma legislação também específica para ele, uma vez que, mesmo com resistência de inúmeros acampamentos há várias décadas em uma mesma localidade, configurando-se vínculos fortes entre esses territórios e seus moradores, há uma dificuldade dos agentes públicos em desvencilhar a figura do cigano do nomadismo. O principal objetivo do projeto de lei é garantir o direito à territorialidade cigana, que não compreende apenas o espaço que é destinado para a residência familiar, ou seja, não se limita à unidade unifamiliar. Em geral, os povos ciganos organizam-se em torno de famílias extensas, que ora se encontram dispostas numa mesma localidade, ora se conectam por meio de redes de deslocamentos, impulsionados pela busca por trabalhos e oportunidades de negócios. Parte-se do pressuposto que para pensar a territorialidade cigana é necessário observar as particularidades deste povo tradicional e buscar transcender os estereótipos inseridos no imaginário social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.030/2021

Declara de utilidade pública a Associação Córrego Fundense de Futebol, com sede no Município de Córrego Fundo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Córrego Fundense de Futebol, com sede no Município de Córrego Fundo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2021.

Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.031/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Deficientes de Córrego Fundo, com sede no Município de Córrego Fundo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Deficientes de Córrego Fundo, com sede no Município de Córrego Fundo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2021.

Zé Guilherme, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PP).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.966/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Luanara Marysol Seraine Rodrigues pela abertura da sindicância administrativa realizada por parte da gestão do Município de Patrocínio, em decorrência de supostas críticas e denúncias à gestão municipal nas redes sociais.

Nº 8.975/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam estabelecidos os seguintes parâmetros para a construção do Rodoanel, tendo em vista a falta de estudos técnicos e planejamento da obra por parte do governo do Estado: que não seja construído em áreas de preservação ambiental, bem como em áreas onde possam ocorrer impactos em mananciais; que não sejam construídos túneis em regiões que possuem aquíferos; que sejam feitos e aprovados os estudos de impacto ambiental – EIA-Rima – antes do início do processo licitatório para a realização das obras; que seja apresentado, antes do início do processo licitatório, o projeto para a sociedade e as comunidades diretamente afetadas pelas obras, com vistas a viabilizar uma discussão ampla e a aprovação; que seja apresentado todo o traçado para a construção do Rodoanel em vídeos 3D, de forma detalhada, de modo a facilitar a compreensão do projeto e sua discussão com a sociedade; que a sociedade e as comunidades tenham o direito de se manifestar por meio de documentos ou de audiências públicas, sem limite de tempo para manifestação; que seja revisado o valor do pedágio que está sendo proposto; que seja realizado o reassentamento prévio de todas as famílias que eventualmente sejam desapropriadas, mesmo na hipótese de que o Rodoanel seja construído fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte; que sejam realizados investimentos no atual Anel Rodoviário para redução ao máximo do volume de acidentes e melhoria do fluxo pelo menos nos pontos de maior congestionamento; que sejam feitas barreiras acústicas em todos os pontos em que a via do Rodoanel passar por áreas habitadas; que sejam construídas passagens subterrâneas para pedestres e fauna (corredores ecológicos); que seja instituída legislação para obrigar a passagem de veículos de carga pelo Rodoanel e não pelo atual Anel Rodoviário; que seja informado à sociedade e às comunidades diretamente afetadas pelas obras se haverá permissão para o tráfego de caminhões de transporte de minério e se há previsão de pedágio diferenciado para compensar o dano que sempre causam nas pistas devido ao peso das cargas que costumam transportar.

Nº 8.983/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Wagner Gomes, metroviário e secretário-geral da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB –, ocorrido no dia 10 de agosto de 2021. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Requerimento nº 8.935/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.989/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – pedido de providências para que seja retomada a parceria firmada entre a Cohab-MG e o Município de Santa Vitória para a construção do Conjunto Habitacional Residencial Ereny Maia de Oliveira I, evitando que a cidade e a população fiquem com os prejuízos causados pelo cancelamento unilateral da parceria por parte da companhia. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 8.990/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam tomadas as medidas legais e administrativas para garantir aos servidores administrativos do Detran-MG a escolha de permanecerem nos quadros da Polícia Civil, caso se efetive a transição administrativa no órgão. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.992/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais e ao presidente da Ferrovia Centro-Atlântica pedido de informações sobre os motivos de estarem sendo retirados os trilhos usados por trens de bitola estreita do trecho entre a Estação Ferrugem e a Estação Barreiro, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.993/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Ferrovia Centro-Atlântica e à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que possibilitem a liberação para uso do trecho ferroviário que passa dentro do perímetro urbano do Município de Além Paraíba,

a fim de que seja utilizada em um trem turístico já em projeto e estruturação pela Associação Brasileira de Preservação Ferroviária e pelo Museu de História e Ciências Naturais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.994/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada pedido de informações consubstanciadas em estudo de demanda de cargas – matriz de cargas –, referente ao Sul e ao Centro-Sul de Minas Gerais, para estudos de interesse da comissão. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.995/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre o número de servidores da Secretaria de Estado de Educação que já têm o seu processo de aposentadoria analisado e considerado apto à edição do ato aposentatório, que ainda não foi publicado em razão da ausência de orientação quanto à aplicação dos arts. 8º e 9º da Lei nº 21.710, de 30/6/2015; o número de servidores nessa situação que poderiam receber o pagamento de férias-prêmio; e as providências que estão sendo adotadas para a edição de orientação quanto à aplicação dos citados dispositivos da referida lei. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.996/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja enviado ao destacamento de Indaiabira (3º Grupamento do 1º Pelotão da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente da 11ª Região da Polícia Militar) uma espingarda calibre 12 e uma pistola de emissão de impulso elétrico, para contribuir com a segurança dos policiais na prestação de serviço à população.

Nº 8.997/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial do destacamento de Itinga (2º Grupamento do 2º Pelotão da 14ª Companhia de Polícia Militar Independente da 15ª Região da Polícia Militar), tendo em vista que o previsto eram 12 e o destacamento possui apenas 6 policiais.

Nº 8.998/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que uma viatura tipo caminhonete 4x4 seja destinada ao Destacamento de Curral de Dentro (4º Grupamento do 1º Pelotão da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente da 11ª Região da Polícia Militar), pois de acordo com os policiais do destacamento os veículos que estão à disposição não são adequados à situação do terreno.

Nº 8.999/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja realizado o aumento do efetivo policial no destacamento de Virgem da Lapa (4º Grupamento do 2º Pelotão da 14ª Companhia de Polícia Militar Independente da 15ª Região da Polícia Militar), para evitar o desgaste físico e mental dos policiais militares ali lotados, uma vez que há um déficit de 3 militares nesse destacamento.

Nº 9.000/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares pela excelência da ação integrada decorrente de trabalho investigativo com início em março de 2021 e que resultou na apreensão de quase uma tonelada de maconha, nos Municípios de Paracatu e Uberlândia, nos dias 29 e 31/7/2021.

Nº 9.001/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Raimunda de Faria Costa, em Rio Pardo de Minas. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 9.002/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Padre Júlio Renato Lancellotti, em reconhecimento à sua trajetória de ação humanitária junto às pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo referência nacional na defesa da dignidade humana e na proteção dos vulneráveis, com significativas repercussões em Minas Gerais, nos termos do inciso XXXIX do art. 62 da Constituição do Estado e da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.003/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o delegado de Polícia Hans Rocha Baia, os investigadores Rogério Borges Vasconcelos, Marden Antônio Pereira de Souza e Silvânia Ribeiro

Marinho e o escrivão Marcio Costa do Nascimento pela prisão preventiva, em Montalvânia, no norte do Estado, de um homem de 44 anos, pelo estupro de uma menina de apenas 9 anos de idade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.004/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o atual estado do nível de água da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte, haja vista os baixos valores registrados nos últimos meses que têm gerado diversos impactos socioeconômicos e ambientais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.005/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, à diretora-presidente da Agência Nacional de Águas e ao ministro de Minas e Energia pedido de informações sobre o atual estado do nível de água da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte, haja vista os baixos valores registrados nos últimos meses que têm gerado diversos impactos socioeconômicos e ambientais. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.006/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Raimunda de Faria Costa, em 17/8/2021, em Montes Claros. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Requerimento nº 9.001/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 9.007/2021, das Comissões de Transporte e de Defesa do Consumidor, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas na relação de todas as concessionárias de transporte público intermunicipal com contrato vigente com o Estado, com os respectivos valores pagos pela concessão, e na relação das empresas concessionárias que ainda devem ao Estado algum valor pela mencionada concessão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.008/2021, das Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a suspensão da concessão das concessionárias devedoras ao Estado.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.081/2021

Da deputada Ione Pinheiro em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.779/2015, de sua autoria.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Bernardo Mucida) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente, toda população mineira, deputados e deputadas, servidores desta Casa. Venho usar a minha palavra hoje aqui para falar a toda população brasileira. Quero hoje aqui fazer um discurso inflamado em favor da educação. A gente está vendo essa situação que está acontecendo no Congresso em que querem colocar o problema deste país na educação, querendo congelar salário de professor. Eu faço uma pergunta aqui para a população brasileira: o problema deste país são os professores? A maioria dos professores recebe um salário médio de R\$1.800,00. O problema deste país são os professores para quererem congelar salário de professor? O problema deste país são os próprios políticos. O problema deste país não são os professores, não. O problema do nosso país é o desperdício do dinheiro público, é a corrupção, é o mau uso do dinheiro público, são os privilégios, as regalias. Por que vocês no Congresso, senadores também e deputados federais não fazem isso aqui? Que tal vocês fazerem isso aqui: congelar o salário de vocês? Comecem a legislar não em causa própria, para vocês, mas para fazer isso aqui: congelar o salário de vocês. Comecem a legislar a favor de congelar o salário de vocês. Isso aqui que é preciso fazer. O problema deste país não são os professores, não. Pelo contrário, a solução deste país é a educação. E para a gente melhorar essa educação é só valorizar os professores. A gente tem que dar é aumento para os professores, e não congelar salário de professor, não. Por que vocês não fazem isso aqui? Vão congelar... É até utopia minha falar para reduzir, porque a gente viu, durante a pandemia, até câmaras municipais aumentarem salário de vereador; o Congresso aumentar auxílio-saúde para deputado. Então, durante uma pandemia, as pessoas não têm consciência, os políticos não têm consciência e têm coragem de aumentar os salários, então eu estou pedindo isso aqui, porque, se eu estivesse aí, vocês iam pegar rabo comigo. No dia em que eu chegar ao Congresso, chegar ao Senado, vocês vão

pegar rabo comigo, porque eu vou fazer de tudo para tirar direito de vocês, privilégio de vocês e fazer de tudo para valorizar a educação. Até quando este país...

O que eu não aguento na política é o seguinte: chega a época de campanha... Olha como é a hipocrisia do político: ele usa o discurso, de terno e gravata, e fala assim: “Eu quero falar de saúde, segurança e educação. Eu vou valorizar a saúde, a segurança e a educação”. Aí, quando ele está lá no Congresso, na hora de valorizar a educação, quer tirar direito da educação, quer congelar salário da educação. Se você faz o discurso na época de campanha falando que vai ajudar a educação, quando chega a hora de estar no Congresso, de estar aqui na Assembleia para representar a educação, vai querer tirar direito da educação e ainda congelar o salário da educação?

Gente, estamos tendo vacina aqui no País por causa de quê? É por causa do político? Não. Primeiro, a vacina é dinheiro do povo, do imposto que vocês pagam para ter a vacina. Agora, como é que chegou a vacina? Através da ciência. E por que há ciência? Tudo que acontece, gente, é pela educação. Quando este nosso país vai entender que, para a gente melhorar este país, vai ser só valorizando a educação, parando com discurso e indo para a prática. Chega de discurso de político falar que vai valorizar a educação, chegar na hora de praticar, como lá no Congresso, e querer tirar direito ainda, gente, querer tirar direito do professor em vez de valorizar o professor.

O Japão só virou Japão pela educação. Nada se cria, tudo se copia. Vamos copiar coisa boa, vamos entender isso. A gente vai mudar este país só através da educação. E o que eu puder fazer... Se eu estou aqui hoje é pela educação. Então, o que eu puder fazer como deputado aqui, na Assembleia, dentro do Estado... Quero poder levar a minha voz pelo Brasil inteiro para mostrar que a mudança maior deste país vem da educação. Porque há advogado por causa de quem? Há médico por causa de quem? Tudo por causa da educação, por causa de um professor.

Vocês estão aí no Congresso, usam essa palavra, ficam com essa lereia de vocês o tempo inteiro falando em campanha: “Vamos valorizar a educação”. E, na hora de valorizar a educação, vêm fazer projeto para congelar salário de professor, sabendo que o salário de um professor, na média, é R\$1.800,00? E o problema deste país é o professor? O problema deste país, gente, nunca foi o professor. O problema deste país é ter auxílio-moradia, auxílio-paletó, auxílio-alimentação, auxílio disso, auxílio-livro, auxílio não sei de quê. Por que vocês não fazem isso então? O problema está fácil de resolver. Façam uma reforma política neste país, comecem a cortar privilégio, comecem a cortar o auxílio, regalia. Esse que é o problema do País: é a corrupção, é o desperdício do dinheiro público. Nunca o problema deste país foi a educação.

Pelo contrário, a solução deste país é a educação. Se hoje temos vacina no mundo é pela educação, é pelos professores. Se hoje você é um advogado, se você é um médico, se você é um dentista, é pela educação, é pelos professores. Quando o político vai entender isso? E vêm com discurso, como estou falando para vocês; chega época de campanha, vêm encher o saco, falam que vai valorizar a saúde, a segurança e a educação. Mas, quando chega a hora de praticar, de valorizar a educação, quer fazer projeto para congelar? Está aqui, vou mostrar para vocês o que precisa ser congelado. Está aqui: “Congele o seu salário, congele o salário de toda a classe política”. Tinha que reduzir, mas é utopia eu falar isso; como eu disse, durante a pandemia, gente, foi aumentando. Foi aumentando ainda mais o privilégio, a regalia. Então congele! Se eu estivesse aí, ia fazer um projeto desse aqui, porque o problema do País nunca foi o professor. O problema do País sempre foi a política, porque este país é de primeiro mundo. Temos ainda... São políticos de quinta categoria, que não entenderam ainda que, para a gente mudar este país, só através da educação. Então, em vez de ficarem tirando direito de professor, querendo congelar salário de professor, congelem aí no Congresso, congelem no Senado, congelem nas assembleias, congelem nas câmaras municipais, congelem nas prefeituras. Aí é que está o problema, o problema do País está aí, a raiz do problema do País está aí. São privilégios, são regalias, é desperdício de dinheiro público. É nisso que está o problema. É a corrupção. O problema do País nunca foi a educação; pelo contrário, a solução deste país é a educação.

Espero que este pronunciamento meu viralize no Brasil inteiro para a gente mostrar e ter representantes de verdade, que não fiquem só no discurso na época de campanha, falando que vai valorizar a educação, não, mas que pratiquem. Enquanto eu estiver aqui na Assembleia, em qualquer lugar onde eu estiver, vou defender a educação, até porque, se estou aqui, devo aos professores, devo à educação.

Queria também falar, e é muito importante a gente falar sobre isso aqui, que quero deixar o meu apoio a todos os servidores da Copanor. Zema, você, que é o nosso chefe de Estado hoje, que toma conta da Copasa – a Copanor, para as pessoas entenderem, é a Copasa; só inventaram a Copanor para tirar a responsabilidade da Copasa, então a Copanor é da Copasa –, olhe também para esses funcionários, servidores da Copanor também. Eles precisam ser valorizados. O que estão fazendo com essa questão dos servidores da Copanor é covardia. Eles não são o problema. A raiz do problema da Copasa está muito maior.

Queria pedir ao presidente da Copasa, que ficou de ir à minha cidade, há dois meses comprometeu-se a ir lá, mas não foi: estou precisando ter mais uma reunião com você para tratar da questão da Copanor, porque quero ouvir de você se o problema de uma estatal, como a Copasa, que está tendo lucro de bilhões de reais e pagando aos servidores da Copanor mil e poucos reais... Eles estão errados? Não estão errados, não. São eles que trabalham. Qual é o seu salário, presidente da Copasa? Eu lhe perguntei um dia em que estava na mesa, e você falou que é transparente. Todo mundo sabe que é transparente, mas você não quis falar. São mais de R\$70.000,00. E vocês não querem valorizar o servidor da Copanor que está ganhando mil e poucos reais. E ainda querem puni-los por estarem fazendo greve, que é direito deles. Então, como deputado, como representante aqui, vou defender... Outra coisa, vou deixar bem claro, valorizo todo... Vou para cima da Copasa, questiono a Copasa, mas não é nada contra servidor da Copasa, nenhum servidor. Servidor é patrimônio da Copasa; servidor da Copasa, servidor da Copanor. Estou aqui defendendo os servidores da Copanor para eles terem o mesmo direito que os servidores da Copasa têm, e é justo, até porque a Copanor é da Copasa.

Então o que peço aos 76 deputados é que olhem essa situação comigo, que se juntem a mim para a gente poder fazer uma frente parlamentar aqui, para a gente lutar pelos servidores da Copanor. Eles precisam. Estou usando a minha palavra aqui, pedindo ao governador que olhe a situação, ao próprio secretário de Governo, o Igor, que olhem com carinho e atenção para eles, notifiquem esse presidente da Copasa para que ele olhe a situação deles. Eles não estão pedindo muito não, gente. É só você analisar a quantidade de dinheiro que a Copasa gasta, os bilhões que a Copasa teve de lucro e não valorizar o servidor, como faz com o pessoal da Copanor, que tem todo o meu respeito. Vou usar sempre a minha representatividade em favor de vocês. Infelizmente não tenho o poder de decidir, não tenho a caneta na mão, tenho a minha boca para poder falar para Minas Gerais inteira, representar vocês. Jamais vou ser omissos. Acho que é justo, o que estou propondo aqui não é nada demais. É só você pegar o lucro líquido que a Copasa teve que vai saber se não tem condição de valorizar mais um servidor da Copanor, que trabalha todos os dias.

Então, presidente, tenho respeito por você. Por mais que eu tenha um questionamento com a Copasa, eu tenho respeito por V. Exa. Peço a você que possa olhar com respeito e com carinho para os servidores da Copanor e que você cumpra o que falou comigo, ou seja, que em junho estaria lá em Divinópolis para resolver os problemas da cidade. E até hoje você não foi; a gente já está em agosto, terminando agosto, quase chegando setembro.

Meu pai me ensinou uma coisa: “Você não é obrigado a prometer, mas, se você prometer, você tem que cumprir”. Então, que você cumpra o que falou comigo, assentado à sua mesa, ou seja, que possa ir a Divinópolis para olhar essa situação.

Zema, como chefe de Estado, veja: a Copasa está roubando a população mineira. Essa situação, essas tarifas, essa questão de unificá-las em cidades que não têm tratamento de esgoto, como a minha cidade Divinópolis, que nunca teve, e ainda aumentar isso? Como se chama isso, governador Romeu Zema? Isso se chama roubo. Na minha cidade, havia coleta, agora unificou; está pagando só a coleta. E a coleta foi de R\$50,00 para R\$75, sem tratamento de esgoto. Se faz cinco anos que a Copasa promete que vai tratar o esgoto da minha cidade de Divinópolis e até hoje não tratou, recebendo mais agora – porque está recebendo mais, está recebendo adiantado –, você acha que ela vai fazer o serviço? E essa situação não é só em Divinópolis, não, mas em várias cidades.

Então, eu queria pedir que você olhasse essa situação porque você é o chefe de Estado, você tem a caneta na mão. Isso é um absurdo, é uma afronta à população mineira. Ela está roubando bem na cara dura mesmo, mostrando: estou roubando e que se dane!

Eu tenho o maior respeito pelos órgãos, como o Ministério Público, por exemplo; eu tenho o maior respeito pelo Ministério Público. Espero que o Ministério Público, que os promotores possam olhar essa situação com carinho e possam notificar a Copasa, notificar o governo, e não deixar... A Arsae que inventou essa lereia. Gente, na minha cidade de Divinópolis já não há tratamento; e de R\$50,00 vai para R\$75,00? Isso é o quê? E isso não só em Divinópolis, mas em várias cidades. Se ela não fez o serviço, agora, recebendo adiantado, ela vai fazer o serviço, que já era para ter feito há mais de cinco anos? E sou eu que estou errado aqui em questionar e cobrar?

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Obrigado, Cleitinho, pelo aparte. Estou aqui em Montes Claros participando da reunião da Assembleia e estou vendo-o e ouvindo-o pela televisão. Eu queria cumprimentá-lo, porque acho que todas as vezes que você ocupa esta tribuna você traz coisa boa, corajosa e transparente. Isso é muito importante para nós.

Eu gostaria de participar desta parte do seu pronunciamento, Cleitinho, quando você fala da Copanor. A verdade é que a Copanor, Cleitinho, é o testemunho vivo da ineficiência da Copasa, porque a Copasa só assume aquelas regiões, aquelas cidades que dão lucro. Ela não assume distrito, não. Aqui, em Montes Claros, nós temos localidades da zona rural... A cidade deu a concessão para a Copasa, mas a Copasa só cuida praticamente do centro da cidade, da área urbana da cidade e dos maiores distritos; não cuida da zona rural, deixando o povo passar sede, passar uma dificuldade muito grande. E os pequenos municípios, Cleitinho, do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri foram entregues à Copanor. Eu fui um dos deputados – e como me arrependo, meu Deus, de ter votado pela criação dessa Copanor, porque vieram com o discurso de que a Copanor ia cuidar desses pequenos municípios, ia levar água tratada, ia levar esgoto, enfim, ia trazer a dignidade para esse povo. A Copanor até tem boa vontade; os funcionários da Copanor são pessoas eficientes, mas ela não tem dinheiro, Cleitinho, o dinheiro fica lá na Copasa, junto com os ricos, e na Copanor ficam só os problemas. Então, a Copanor não mostrou a que veio.

Eu também quero me unir a você, trazendo a minha solidariedade aos funcionários da Copanor, para que eles possam ser valorizados. Eles não podem ser funcionários de segunda categoria, porque os da primeira categoria são da Copasa – é o primo rico do processo –, e os funcionários da Copanor passam por essa dificuldade muito grande. Então, minha solidariedade aos funcionários da Copanor. Parabéns pelo seu discurso. Eu quero convidá-lo, Cleitinho, para que a gente possa fazer uma discussão mais ampla sobre a Copasa. Eles não vão privatizar a Copasa desse jeito, não, jogando goela abaixo da gente, não. É preciso mostrar as coisas da Copasa e valorizar a Copanor e os pequenos municípios. Muito obrigado, Cleitinho.

O deputado Cleitinho Azevedo – Carlos Pimenta, meu companheiro, eu é que agradeço.

A gente pede aqui ao Zema... Eu quero sempre poder apoiar o Zema, eu quero sempre poder ajudar o Zema aqui, mas a gente sabe... Eu fui um apoiador, um dos poucos que apoiou o Zema na campanha dele, que acreditou nele para combater as injustiças. E a Copasa só faz injustiça dentro deste estado aqui. Você vem fazendo um excelente trabalho – a gente tem que valorizar aqui –, está pagando as férias-prêmio, colocou o salário de servidor em dia, está pagando as prefeituras. Quer dizer, diminuiu as despesas e aumentou a arrecadação, então vem fazendo o trabalho. Eu não vi até hoje você falar da Copasa, Zema. Então, olhe por esse pessoal da Copanor, olhe pela população mineira, olhe pelo Vale do Jequitinhonha, olhe pelo Norte de Minas. Faça isso. A gente colocou você aí para combater as injustiças.

Queria finalizar a minha fala aqui também, Sr. Presidente, pedindo aqui até ao Carlos Pimenta, que sabe tudo de saúde, e à Comissão de Saúde para a gente poder debater. Eu faço essas fiscalizações em galpões e, semana passada, achei vários medicamentos vencidos. Isso é inadmissível pelo Estado, gente! Não podemos deixar uma situação dessa, isso também é genocídio. Nessa semana agora achamos mais ambulâncias, mais micro-ônibus da saúde, enquanto há vários municípios... Os deputados são provas disso. Toda hora temos prefeito, temos vereadores, temos associações dizendo: “Eu preciso de uma ambulância”.

Vamos mudar essa lei, gente! A gente consegue mudar tanta lei aqui para beneficiar coisa tão desnecessária e a gente não vai conseguir mudar uma lei para a gente poder beneficiar a população mineira? Esse galpão tinha mais de R\$100.000.000,00 jogados fora. Agora o galpão que a gente achou com o micro-ônibus da saúde estava com quase R\$10.000.000,00 de equipamentos parados que poderiam estar servindo. Por que a gente não faz um projeto? Há alguma maneira de fazer um projeto? Deem um tempo ao município... Às vezes, o governo joga a culpa no município, que não tem documentação. Deem um prazo de seis, oito meses. Se esse município não conseguir, já repasse para outro município. Porque não pode o que eu vi lá: carros de 2017, sendo que a gente está em 2021. Isso é sério, isso é desperdício do dinheiro público, isso é dinheiro que está parado, jogado. E muitos desses carros já estão sucateados. Há micro-ônibus da saúde lá para poder levar a população mineira, para poder servir o povo mineiro, mas eles já estão quebrados e sem placa – um carro zerado. Ora, isso não pode acontecer!

Então, Zema, se você estiver ouvindo o meu discurso – Secretaria de Governo, Igor –, traga alguma ideia, algum projeto para a gente mudar isso aqui. Isso não pode acontecer mais com a população mineira, não. A minha função é essa: fiscalizar, denunciar e legislar. Eu estou aqui pedindo humildemente aos deputados, à Comissão de Saúde, ao presidente – acho que é o João Vítor Xavier: vamos propor uma ideia, um projeto para a gente acabar com esse problema. Não podem jogar a responsabilidade no município e termos equipamentos, carros, micro-ônibus da saúde parados há mais de cinco anos. Há duas Toros no galpão ali, mas disseram que o Kalil não quis aceitá-las – caminhonete Toro de R\$150.000,00, R\$300.000,00. Se o Kalil não quer, eu tenho certeza de que, na cidade do Bernardo e na cidade do Gustavo, há prefeito, há vereador, há associação precisando. Isso é de urgência.

Eu peço humildemente que a gente tenha o apoio dos deputados para resolvermos esse problema. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cleitinho; e parabéns pelas colocações tanto na área de saúde, quanto nas de educação e também de saneamento, temas relevantes para o Estado. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Celinho Sintrocél.

O deputado Celinho Sintrocél – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas presentes, de forma remota e de forma presencial; público que nos acompanha pela TV Assembleia. Eu fiz a minha inscrição hoje, presidente, como orador desta reunião ordinária, nesta data, para que eu pudesse aqui apresentar um apelo, um pedido de socorro à direção de uma empresa sediada em Betim. Eu quero aqui pedir a toda direção da Empresa Towers Brasil, uma empresa que trabalha com torre de transmissão sediada no Distrito Industrial do Jardim Piemont Sul, em Betim, que possa cessar como as práticas antissindicais que vem praticando na cidade de Betim contra os metalúrgicos.

Faço aqui um apelo, presidente, para que a direção da empresa Towers Brasil possa abrir de fato as negociações com o Sindicato dos Metalúrgicos de Betim e Região e atender as reivindicações de cada trabalhador e de cada trabalhadora da empresa, que já se encontram em greve há mais de 17 dias, na defesa do pagamento justo da PLR – participação nos lucros e resultado; a empresa ofereceu um valor bem inferior ao que os trabalhadores haviam recebido no ano passado.

Quero aqui dizer, presidente, que a luta desses trabalhadores e trabalhadoras é justa e necessária, e a direção da empresa precisa acabar com essa intransigência. Só para que possamos deixar aqui de fato registrado na Assembleia Legislativa: a empresa até hoje não fez o pagamento do adiantamento salarial dos trabalhadores, que é feito no dia 15 de cada mês. Esse comportamento, presidente, faz entender que os empresários desta empresa querem de fato pressionar para a volta ao trabalho, descumprindo direitos passivos, legais dos trabalhadores. Deixar de fazer pagamento de adiantamento salarial para pressionar término de greve? Não é assim que se faz. Isso se faz abrindo as negociações; e eu, como presidente da Comissão de Trabalho da Assembleia Legislativa, quero aqui me colocar à disposição para que a gente possa buscar, em uma audiência, fazer uma mediação junto ao Sindicato dos Trabalhadores, junto à direção da empresa para pôr fim a essa paralisação, mas atendendo de fato os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras. Eu entendo, como sindicalista que sou, que as partes devem ceder, e a gente está observando claramente que a intransigência da direção da empresa Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda. está sendo grande, e não é assim que se faz

negociação. Os trabalhadores produzem, dão seu suor, dão sua vida para a produção e, no momento de receber uma participação nos lucros, têm esse tratamento desumano e desleal.

Então deixo aqui o meu pedido, presidente, para que a gente possa registrar nesta reunião ordinária da Assembleia o nosso apelo. E já apresentei também requerimento na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para abertura das negociações junto ao Sindicato dos Metalúrgicos. Estou aqui me declarando ao lado dos trabalhadores, estou aqui hipotecando o meu apoio total à categoria e ao sindicato; e que possam sempre estar contando com a Comissão do Trabalho e com o nosso mandato para que a gente possa buscar o fim dessa paralisação.

Esse é o pronunciamento, presidente, que eu queria fazer nesta reunião. Agradeço muito pela oportunidade de deixar a nossa solidariedade a cada trabalhador, a cada trabalhadora, à direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim e Região pela luta em favor de melhores condições de trabalho e pela valorização dessa categoria. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado pelas considerações, deputado Celinho Sintrocel.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 8.966/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, 8.975/2021, da Comissão de Administração Pública, 8.996 a 9.000/2021, da Comissão de Segurança Pública, e 9.008/2021, das Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n.º 1.081/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 2.779/2015 (Arquive-se o projeto.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento n.º 7.338/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo disponível nas contas do Estado de Minas Gerais em 1º/2/2021, bem como o encaminhamento dos saldos bancários, relativos ao mesmo dia, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Itaú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Rosângela Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.973/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o cronograma de implantação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, localizado nos Municípios de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara de Monte Verde, na Zona da Mata mineira, especificando-se quantos imóveis foram desapropriados e indenizados, os valores já pagos e as dimensões territoriais, em hectares, dos referidos terrenos; quantos ainda serão desapropriados e qual a previsão para as ações de desapropriação e respectivos valores de indenização; se foi realizada a composição do conselho consultivo paritário para a implantação do referido parque, quais são seus integrantes e qual a representação de cada um de seus membros, e, se não foi realizada, qual a previsão de sua realização e quais ações estão sendo implementadas para viabilizar sua composição, qual o cronograma de composição do corpo de funcionários públicos para atuação no parque, a data prevista para abertura à visitação pública e as ações que serão realizadas para fomento do turismo na região; e seja informado o plano de manejo da área de implantação do parque, suas áreas de visitação e ações de pesquisa, extensão e estudos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Rosângela Reis (PODE)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.360/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o alcance e a implementação do tratamento de água e esgoto no Município de Caratinga, bem como sobre os critérios de cobrança das tarifas de água e esgoto nesse município. A Mesa da

Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Rosângela Reis (PODE)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.424/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao secretário-geral de Estado e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações, a serem disponibilizadas às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos da ALMG, sobre a etapa em que se encontra o procedimento administrativo, descentralizado pelo Ibama, referente ao licenciamento da mineração no Município de Grão-Mogol. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Rosângela Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.424/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.648/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo em caixa na conta única do Tesouro Estadual, no dia 2/7/2021, assim como a relação das demais contas não incluídas na referida conta e seus respectivos saldos em caixa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Rosângela Reis (PODE)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 23 de agosto de 2021, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Vagner Carvalho Rocha.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2021, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; e de, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Cláudia Campos Faria, advogada na Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão, na condição de investigada, para esclarecer as contratações diretas de empresas de *headhunters* realizadas pela Cemig no período apurado, e o Sr. Leandro Corrêa de Castro, ex-gerente de Compras de Materiais e Serviços da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecer as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

Cássio Soares, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.811/2015****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Alberto, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.373/2011, visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.811/2015 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é combater a fome e a pobreza por meio de incentivo à criação de hortas e roças comunitárias e da distribuição de alimentos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice por meio de campanhas de prevenção contra doenças transmissíveis e/ou infectocontagiosas; integrar seus beneficiários ao mercado de trabalho por meio da promoção de cursos profissionalizantes; divulgar a cultura e o esporte e proteger o meio ambiente por meio de parcerias com entidades e órgãos competentes para a elaboração e implantação de projetos, campanhas e treinamentos para a conservação do solo e nascentes.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.811/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.574/2020**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.574/2020 visa declarar de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é ofertar projetos, programas e serviços de assistência social e proteger e defender os direitos da família, da criança e do adolescente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana, em especial a exploração infantojuvenil nas suas mais diversas formas, buscando a responsabilização e punição de quem violenta, abusa ou explora crianças e adolescentes; desenvolver programas de capacitação para gerar renda e inclusão para as famílias assistidas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social e promover, estimular e apoiar ações e trabalhos em defesa, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Eu Escolhi Amar, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.574/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/8/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 20/8/2021, que nomeou Valdir Donizete do Prado, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas São Muitas;

exonerando Luisa Andrade da Cruz, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

exonerando Patricia Alessandra Pimenta de Aguiar Fernandes, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Frederico Coutinho de Souza, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Sidnei Eustáquio Ribeiro dos Santos, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte.

**ERRATA****ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/8/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/8/2021, na pág. 27, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“– Requerimento Ordinário nº 1.065/2021, do deputado Cássio Soares”, leia-se:

“– Requerimento Ordinário nº 1.065/2021, do deputado Cristiano Silveira”.